



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 12.459.624/0001-50
Unidos Pelo Progresso de Ocara



Indicação Nº 057/2025.

Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO EDEMIR LUCIANO DE MOURA,
Presidente da Câmara Municipal de Ocara.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja construído um Ponto de Apoio da Saúde, na Comunidade Quilombola de Melancias - Distrito de Serragem, no Município de Ocara - CE.

O Signatário abaixo, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Ocara.

Solicitando que seja Construído Um Ponto de Apoio da Saúde na Comunidade Quilombola de Melancias - Distrito de Serragem, no Município de Ocara - Ceará.

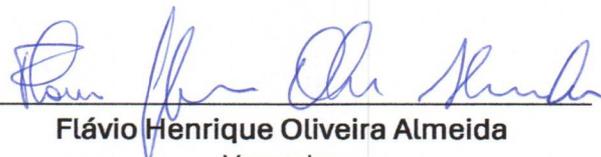
Justificativa

A presente indicação tem como objetivo a construção de um Ponto de Apoio da Saúde na Comunidade Quilombola de Melancias, pois sabemos das dificuldades vividas pelos moradores quanto ao atendimento primário à saúde. A comunidade de Melancias, possui uma quantidade considerável de moradores que necessitam de um atendimento médico mais completo e contínuo. A construção de um Ponto de Apoio da Saúde, atenderia a uma demanda antiga e urgente dos moradores, proporcionando um atendimento de saúde mais adequado e abrangente. A saúde é direito de todos, garantido mediante políticas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Certo da importância da indicação em tela solicito que a mesma seja apreciada por essa Casa Legislativa.

Diante do exposto e objetivando que esta Indicação seja apreciada e aprovada plenário desta Casa, a fim de que a solicitação seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes para as providências necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Ocara, aos 06 de maio de 2025.


Flávio Henrique Oliveira Almeida
Vereador

Flávinho da Foveira – PBS

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
REC e BIDO 10 n 15
Nº Protocolo 06/05/25
Manoel Sousa
Rubrica Protocolista

APROVADO
EM 15/05/2025
